
Data: 18 / 04 / 03

Fl. (34)

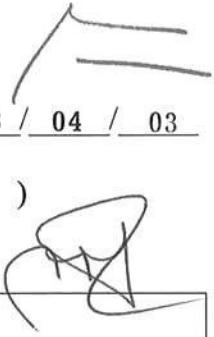
PONTO N.º 23

PROTOCOLO DE ACORDO CELEBRADO
COM A ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO
PORTO PARA APOIO AO VOLEIBOL
JUVENIL NO CONCELHO DA MAIA -
APROVAÇÃO DO MONTANTE MÁXIMO
DE COMPARTICIPAÇÃO, NO VALOR DE
7500,00 €, PARA A ÉPOCA DESPORTIVA
2017-2018.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.^º 59 898/17, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar o pagamento à Associação de Voleibol do Porto, no âmbito do Protocolo de Acordo Celebrado para apoio ao Voleibol Juvenil, de até 7500,00 €, na época desportiva 2017-2018, que iniciou em setembro e o montante referido será liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de 2018.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01 do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.^º 948 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.^º 2058.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----


Data: 18 / 04 / 03

Fl. (35)

PONTO N.º 24

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE
PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO,
INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRA-
CÕES CONEXAS - 2017.**

-----Presente o ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 12 311/18, no qual remete, para conhecimento, o “Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas – 2017” aprovado pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Maia, na reunião que teve lugar no dia 12 de março de 2018.-

-----A Câmara tomou conhecimento.